



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº208/95 DE 19/05/95 =

SÚMULA: Decreta "Luto Oficial" por três dias, em virtude do falecimento do senhor **GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do senhor **GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA**, em consideração ao profundo pesar de toda população ibaitiense,

D E C R E T A :

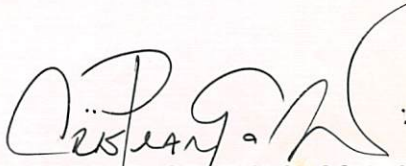
Art. 1º)- Fica Decretado "Luto Oficial" por três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Ibaíti, em sinal de respeito à memória do senhor **GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º)- Fica Decretado Feriado Municipal o dia 19/05/95 às repartições públicas municipais, a partir das 12 horas, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco (19/05/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

